



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
 Rua E, Prédio 16, Sala 3224, Bloco A2, Campus Universitário  
 CEP: 97105-900 Santa Maria - RS  
 Fone: (55) 3220 8359 – Fone (fax): 3220 8025



## EDITAL PPGL 004/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio da Comissão de Bolsas, torna público que estão abertas inscrições para processo seletivo para concessão de bolsas de estudo a alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGL/UFSM, aprovados por meio do Edital Extraordinário de Seleção PRPGP/UFSM n.º 004/2022, de 09 de março de 2022.

#### **1. Cronograma**

Inscrições e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos	de 23/05/2022 a 01/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas	03/06/2022
Divulgação prévia dos candidatos classificados	08/06/2022
Pedidos de reconsideração	09/06/2022
Divulgação final dos candidatos classificados	10/06/2022
Implementação da bolsa	13/06/2022 (Doutorado) 01 a 06/07/2022 (Mestrado)

#### **2. Número de bolsas**

Mestrado: 01 (vigência a partir de julho de 2022)

Doutorado: 01 (vigência a partir de junho de 2022)

#### **3. Inscrições**

Encaminhar para o email [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br) a documentação descrita no item 5.

#### **4. Requisitos dos Candidatos à Bolsa**

4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado ou Doutorado do PPGL.

4.2 Atender às normas de concessão das agências de fomento;

4.3 Não ter abandonado ou cancelado o curso de Mestrado e/ou Doutorado no caso de ter recebido bolsa do PPGL em ocasiões anteriores.

4.4 Em caso de contemplação, se possuir vínculo empregatício, apresentar comprovação de liberação das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos.

## **5. Documentos para inscrição**

### **5.1. Comprovante de matrícula;**

**5.2 Tabela para Registro de Produção Intelectual e Técnica para Fins de Avaliação de Produção Discente** (Anexo 1 para o Mestrado e Anexo 2 para o Doutorado), referente aos últimos 7 anos (a contar de janeiro de 2015), devidamente preenchida e assinada, em PDF, seguida das cópias dos documentos comprobatórios ordenados rigorosamente na sequência da referida tabela. Quando houver artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação ou aceite, o comprovante impresso do Qualis mais recente do periódico (consultar em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Para fins de avaliação, será considerado o Qualis na Área de Linguística e Literatura.

5.2.1. Somente produções comprovadas terão a pontuação correspondente outorgada.

## **6. Procedimentos para a implementação da bolsa:**

6.1.. O cadastro da bolsa deverá ser solicitado via PEN – Processo Eletrônico Nacional, no período previsto pelo Cronograma (item 1). O tutorial para abertura do processo está disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/cadastro-de-bolsa-demanda-social-capes/>

6.2. Deverão ser anexados ao processo os seguintes documentos:

6.2.1. Formulário de Cadastro DS (disponível em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/bolsas/formularios-e-manuais/>);

6.2.2. Comprovante de dados bancários;

6.2.3. Comprovante de residência.

## **7. Disposições gerais**

7.1 As informações prestadas e a conferência dos documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Os resultados serão publicados no site do PPGL nas datas previstas pelo Cronograma.

7.3 . Os pedidos de reconsideração, com as devidas justificativas, deverão ser solicitados ao PPGL pelo email [ppgletras@ufsm.br](mailto:ppgletras@ufsm.br), com o assunto “Reconsideração Edital 004/2022/PPGL” e “nome do candidato”, na data prevista pelo Cronograma.

7.4 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

7.5 Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Bolsas e do Colegiado do PPGL.

Santa Maria, 23 de maio de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Evellyne Patrícia Figueiredo de Sousa Costa  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGL/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Anexo 1

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - MESTRADO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de concentração: ( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo (a) candidato (a)	Pontuação outorgada
01	Artigos publicados ou aceitos em revistas A1 e A2	09 pontos por publicação		
02	Artigos publicados ou aceitos em revistas B1, B2 e B3	06 pontos por publicação		
05	Artigos publicados ou aceitos em revistas B4 e B5	03 pontos por publicação		
06	Artigos publicados ou aceitos em revistas C ou fora do estrato Qualis (com ISSN)	01 ponto por publicação		
07	Capítulos publicados em livros internacionais	06 pontos por publicação		
08	Capítulos publicados em livros nacionais	04 pontos por publicação		
09	Organização de Livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham com comissão editorial.	08 pontos por organização		
10	Livros de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial	15 pontos por publicação		
11	Livro de caráter artístico ou literário que contenham com comissão editorial ou que possuam um histórico reconhecido de publicação científica relevante	15 pontos por publicação		
12	Apresentação de pôster em eventos científicos internacionais	03 pontos por apresentação		
13	Apresentação de pôster em eventos científicos nacionais	01 ponto por apresentação		
14	Apresentação de comunicação em eventos científicos internacionais	06 pontos por apresentação		
15	Apresentação de comunicação em eventos científicos nacionais	04 pontos por apresentação		
16	Participação, como orientando, em projetos de	03 pontos por projeto, por		

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo (a) candidato (a)	Pontuação outorgada
	iniciação científica na graduação.	semestre (máximo 12 pontos)		
17	Participação, como orientando, em projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação	02 pontos por projeto, para cada semestre de participação (máximo 18 pontos)		
18	Participação em comissões organizadoras de eventos científicos	02 pontos por evento (máximo 10 pontos)		
<b>TOTAL</b>				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Anexo 2

**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA - DOUTORADO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Área de concentração: ( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo (a) candidato (a)	Pontuação outorgada
01	Artigos publicados em revistas A1 e A2	09 pontos por publicação		
02	Artigos publicados em revistas B1, B2 e B3	06 pontos por publicação		
05	Capítulos publicados em livros internacionais	06 pontos por publicação		
06	Capítulos publicados em livros nacionais	04 pontos por publicação		
07	Livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham com comissão editorial	15 pontos por publicação		
08	Livro de caráter artístico ou literário que contenham com comissão editorial ou que possuam um histórico reconhecido de publicação científica relevante	15 pontos por publicação		
09	Organização de Livros, de caráter científico, publicados em editoras que contenham com comissão editorial	08 pontos por organização		
10	Apresentação de comunicação em eventos científicos internacionais	05 pontos por apresentação		
11	Apresentação de comunicação em eventos científicos nacionais	03 pontos por apresentação		
12	Apresentação em mesas redondas em eventos científicos internacionais	06 pontos por apresentação		
13	Apresentação em mesas redondas em eventos científicos nacionais	05 pontos por apresentação		
14	Apresentação de conferências e/ou palestras	08 pontos por apresentação		
15	Tradução de artigo ou capítulo de caráter científico	07 pontos por publicação		

N.º	Produção	Pontos	Pontos informados pelo (a) candidato (a)	Pontuação outorgada
16	Tradução de livro	13 pontos por publicação		
<b>TOTAL</b>				